

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO****Aviso n.º 1810/2023**

Sumário: Designação de encarregado de proteção de dados.

Designação de encarregado de proteção de dados

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

No âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que me acho investido por força do preceituado, designadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo com efeitos a 3 de janeiro de 2023, como Encarregado da Proteção de Dados do Município da Câmara Municipal de Mação, o Dr. João Miguel Fontes Alexandre, Técnico Superior de Direito, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

4 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

316037744